



FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES
2023**

MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados e prezadas,

O presente relatório, que ora apresentamos, detalha a situação financeira e administrativa do FioPrev após os processos de retirada de patrocínio dos Planos BD-RJU e BD-FIOPREV (plano original, complementar ao Regime Geral de Previdência Social, também denominado de Plano CLT). Neste documento, estão as informações sobre os gastos da entidade para manter suas operações, as aplicações dos recursos remanescentes e as regras adotadas para administração desses recursos. Além disso, é possível conhecer o valor do Fundo Previdencial RJU, cuja destinação depende da conclusão de uma ação civil pública, e do Fundo Administrativo, responsável pela cobertura das despesas administrativas.

A economia brasileira apresentou um desempenho positivo em 2023, apesar da turbulência ocorrida no início do ano com a crise da Americanas. O produto interno bruto (PIB) acumulou alta de 2,9%, mantendo o ritmo observado em 2022, e a inflação desacelerou. O IPCA registrou alta de 4,62% no período, dentro do intervalo da meta e abaixo das expectativas de mercado, que estimavam um IPCA de 5,31% para 2023. Mas o crescimento da economia ocorreu em um ambiente de aumento do gasto fiscal, com déficit primário da ordem de 2,3% do PIB.

A rentabilidade da carteira de investimentos do FioPrev em 2023 foi de 11,25%, resultado que representou um ganho real de 6,33% descontada a inflação (IPCA). O CDI acumulou alta de 13,04% no ano e a bolsa brasileira fechou 2023 com um crescimento 22,28%, em seu melhor ano desde 2019. Com relação à gestão da entidade, as despesas administrativas totalizaram R\$ 2,885 milhões, valor que quase iguala os R\$ 2,875 milhões de 2022.

No segundo semestre de 2023 a Diretoria do FioPrev levou a leilão a unidade 11C do Empreendimento Morumbi Square – SP, único imóvel da Entidade existente em 2023, mas não houve propostas. Para 2024, a Diretoria do FioPrev permanecerá investindo seus esforços na solução das ações judiciais em andamento e da venda do imóvel, que impedem a complementação da devolução dos recursos do Fundo Previdencial RJU à Fiocruz, o equacionamento das pendências dos processos de retirada de patrocínio dos planos BD-RJU e BD-FIOPREV junto à PREVIC, e o encerramento da Entidade.

EXPEDIENTE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2023 Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev

Patrocinadoras

Fundação Oswaldo Cruz e FioPrev

Conselho Deliberativo

Juliano de Carvalho Lima (Presidente)
Cláudio Damasceno Raposo | Alzira Cristina
de Oliveira | Edmilson Loureiro de Lyra
Cristiane Teixeira Sendim

Conselho Fiscal

Simone Franco Leal (Presidente) | Vânia
Boechat de Brito Barbosa | Gilvan Ferreira

Coordenação editorial e gráfica

Ana Costa - Celleria Comunicações
cellera@cellera.com.br

Projeto gráfico e diagramação

Fernanda Precioso Design
fernanda.precioso@gmail.com

Foto da capa: Acervo Fiocruz Imagens

SUMÁRIO

Relatório Resumo do Demonstrativo de Investimentos	4
Controle de Riscos	5
Custos da Gestão de Investimentos	6
Relatório Gerencial de Investimento	7
Performance dos Fundos de Investimentos - FIOPREV	8
Demonstrações Contábeis	9
Balanco Patrimonial Consolidado	9
Demonstração da Mutaçao do Patrimonio Social - Consolidada	10
Demonstração do Plano de Gestao Administrativa - Consolidada	11
Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-RJU	12
Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-FIOPREV	13
Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido - Plano BD-RJU	14
Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido - Plano BD-FIOPREV	15
Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-RJU	16
Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-FIOPREV	17
Notas Explicativas Consolidadas às Demonstrações Contábeis	18
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	33
Relatório Circunstanciado sobre as Deficiências dos Controles Internos	39
Parecer do conselho fiscal	43
Manifestação do conselho deliberativo	44

RELATÓRIO RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Mês Referência: Dezembro/2023

Valores em R\$

Consolidação Contábil	BD-RJU	BD-FioPrev	PGA	Consolidado
Participação na Carteira de Investimentos:	63,04%	15,95%	21,00%	
Total Demonstrativo de Investimentos:	40.753.065,93	10.312.193,34	13.576.733,34	64.641.992,61
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	40.753.065,93	10.312.193,34	13.576.733,34	64.641.992,61
Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00

	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
ATIVOS - CARTEIRA PRÓPRIA + FUNDOS EXCLUSIVOS	0,00	5.640.762,03	0,00	7.378.728,10	0,00	2.247.746,80	8,00	15.267.236,93
Depósitos (Carteira Própria)		13,72		4,19		31.243,79		31.261,70
Títulos Públicos (Carteira Própria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos Privados (Carteira Própria)	0,00	680.280,68	0,00	0,00	0,00	226.760,23	8,00	1.057.179,87
Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações Compromissadas		0,00		0,00		0,00		0,00
Participações em SPE		0,00		0,00		0,00		0,00
Derivativos Opções		0,00		0,00		0,00		0,00
Derivativos Termos		0,00		0,00		0,00		0,00
Derivativos Futuros		0,00		0,00		0,00		0,00
Derivativos Swaps		0,00		0,00		0,00		0,00
Empréstimos/Financiamentos		99.706,98		0,00		0,00		99.706,98
Carteira Imobiliária		3.274.884,94		0,00		1.384.795,65		4.659.680,59
Valores a Pagar/Receber (Carteira Própria)		1.585.875,71		7.378.723,91		604.947,13		9.569.546,75
Exigível Contingencial/Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00

ALOCÇÃO FUNDOS INVESTIMENTOS (10 NÍVEL)								
Fundo de Investimentos Renda Fixa	1.935.959,9436	35.112.303,90	158.666,1393	2.933.465,24	625.030,6629	11.328.986,54	2.719.656,7458	49.374.755,68
Fundo de Investimentos Renda Fixa	1.928.394,5101	35.058.607,30	158.046,0964	2.933.465,24	622.588,1392	11.309.864,31	2.709.028,7458	49.301.936,85
Fundos de Investimentos em Cotas Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direito Creditório	7.565,4335	53.696,60	620,0429	0,00	2.442,5236	19.122,23	10.628,0000	72.818,83
Fundo Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Nos investimentos em que não há abertura entre Carteira Própria e Fundos Exclusivos é porque todo o investimento está em carteira própria.

CONTROLE DE RISCOS

Risco de Mercado

	VAR	LIMITE PI	STATUS
CONSOLIDADO	0,03%	5,00%	Ok
RENDA FIXA	0,01%	1,75%	Ok
RENDA VARIÁVEL	0,00%	16,00%	Ok

Risco de Liquidez

LIQUIDEZ (DIA ÚTIL)	% OBSERVADO	LIMITE MÍNIMO	STATUS
até 21 d.u.	99,76%	10,00%	Ok
até 252 d.u.	98,01%	30,00%	Ok
até 1260 d.u.	99,79%	50,00%	Ok

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Risco de Crédito Privado

	% DA CARTEIRA	LIMITE PI	STATUS
Grau de Investimento + Grau Especulativo	1,52%	50,00%	Ok
Grau Especulativo	0,11%	5%	Ok

Risco de Alocação e Concentração

	% OBSERVADO	LIMITE LEGAL	LIMITE PLANO	STATUS
RENDA FIXA				
I. Títulos públicos	75,53%	100,00%	100,00%	OK
II. Recursos em:	0,00%	80,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	80,00%	OK
Debêntures	0,00%	-	80,00%	OK
III. Recursos em:	0,00%	20,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,11%	-	20,00%	OK
IV. Conjunto de ativos financeiros listados em II e III	0,11%	80,00%	80,00%	OK
V. Outros (Caixa e Disponível, Provisões, Despesas e Passivo)	15,58%	-	-	-
IMOBILIÁRIO				
I. Recursos em:	8,61%	20,00%	20,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII	0,00%	-	8,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	1,40%	-	8,00%	OK
Imóveis*	7,21%	-	-	OK

* O FioPrev pode manter investimentos em imóveis por até 12 anos a contar de 29/05/2018.

Alocação por Segmento de Investimentos

	% DA CARTEIRA	LIMITE PI MÍN	LIMITE PI MÁX	STATUS
RENDA FIXA	91,23%	80%	100%	Ok
IMOBILIÁRIO	8,61%	0%	20%	Ok
EMPRÉSTIMOS	0,16%	0%	5%	Ok

VAR - Value at Risk Limite PI - Limite estabelecido na Política de Investimentos dos Planos

CUSTOS DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

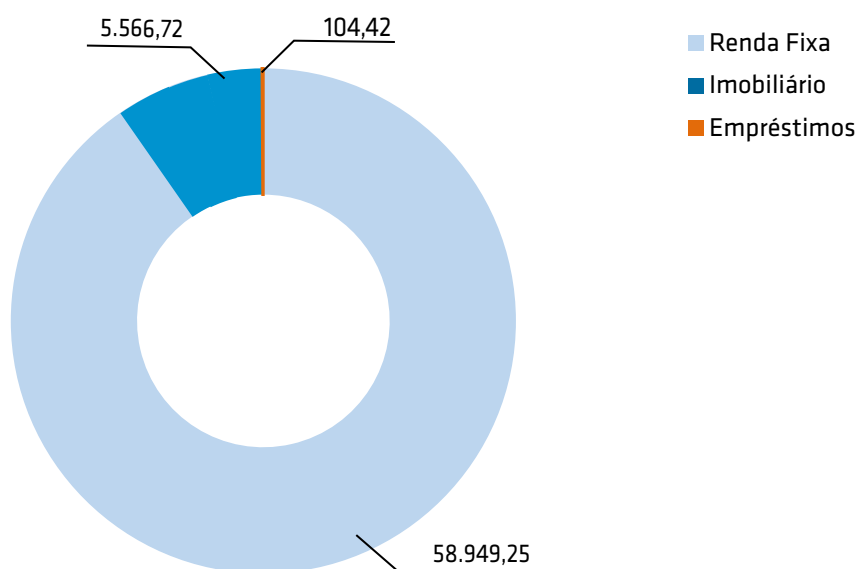
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	2019
CUSTOS TOTAIS DA GESTÃO	381.600,90	361.801,65	395.878,99	437.830,77	1.577.112,31
GESTÃO INTERNA	381.600,90	361.801,65	395.878,99	437.830,77	1.577.112,31
Pessoal/Encargos	196.320,86	135.806,25	193.668,46	223.291,06	749.086,63
Serviço de Terceiros	154.738,52	184.423,41	172.437,84	187.727,85	699.327,62
Consultoria	144.949,02	174.677,50	162.671,70	177.953,66	660.251,88
Jurídica	12.573,12	11.659,01	11.259,63	12.844,77	48.336,53
Contábil	16.870,80	29.314,33	25.909,77	23.690,73	95.785,63
Auditoria	7.347,65	5.510,73	5.510,73	5.510,73	23.879,84
Gestão/Planejamento	14.126,40	16.741,40	15.277,20	14.126,40	60.271,40
Informática	69.369,70	84.626,59	78.773,25	81.352,14	314.121,68
RH	16.999,53	18.322,50	19.205,21	31.000,80	85.528,04
Outras	7.661,82	8.502,94	6.735,91	9.428,09	32.328,76
Custódia/Controladoria ⁽¹⁾	9.789,50	9.745,91	9.766,14	9.774,19	39.075,74
Despesas Gerais	30.349,31	41.392,03	29.592,74	26.774,46	128.108,54
Depreciação e Amortização	192,21	179,96	179,95	37,40	589,52
GESTÃO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de administração	-	-	-	-	-
Taxa de Gestão	-	-	-	-	-
Taxa de Performance	-	-	-	-	-
Taxa de Corretagem	-	-	-	-	-
Taxa de Emolumentos	-	-	-	-	-
Taxa SELIC	-	-	-	-	-
Taxa CETIP	-	-	-	-	-
Taxa BOVESPA-CBLC	-	-	-	-	-
Taxa de Controladoria	-	-	-	-	-
Taxa CVM	-	-	-	-	-
Taxa de Custódia	-	-	-	-	-
Taxa ANBID	-	-	-	-	-
Despesas de Auditoria	-	-	-	-	-
Outras Despesas ⁽²⁾	-	-	-	-	-

(1) Os valores referentes à custódia e controladoria estão contabilizados no grupo 5 do plano de contas consolidado. Contudo, por serem dotadas de natureza administrativa formam os custos com a gestão de investimentos.

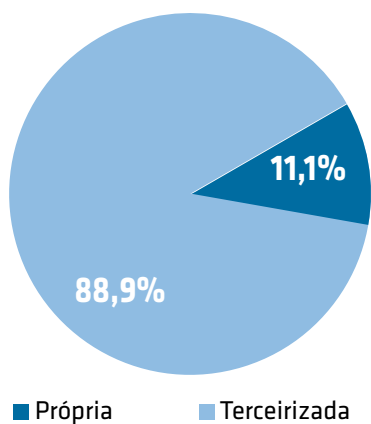
(2) Cartório, Tarifa Liquidação Financeira, Book e Taxa Permanência.

RELATÓRIO GERENCIAL DE INVESTIMENTO

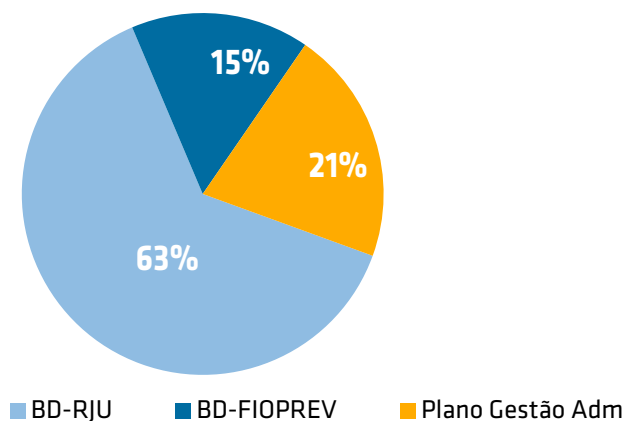
Recursos dos Planos por segmento de aplicação	(R\$ MIL)		
	BD-RJU	BD-FIOPREV	GESTÃO ADM.
Renda Fixa ⁽¹⁾	36.695,78	10.318,79	11.934,68
Renda Variável	0,00	0,00	0,00
Estruturados	0,00	0,00	0,00
Imóveis	3.955,17	0,00	1.611,56
Empréstimos	104,42	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS	40.755,36	10.318,79	13.546,24



Gestão dos Investimentos



Rateio dos Investimentos por Plano



PERFORMANCE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FIOPREV

2023

FUNDOS DE INVESTIMENTO	ALOCÇÃO (R\$)		GESTOR	% PL FUNDO	RENTABILIDADE						
					1M	3M	6M	ANO	12M	24M	36M
RENDA FIXA	49.374.755,69	89,66%			0,92%	2,33%	6,04%	12,33%	12,33%	25,67%	29,89%
Benchmark:	CDI				0,90%	2,84%	6,15%	13,05%	13,05%	27,03%	32,62%
FIOPREV PLANO BD CARTEIRA TERCEIRIZADA	49.374.755,69	89,66%		100%							
BRDESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	49.301.936,86	89,53%	BRDESCO	0,46%	0,88%	2,74%	5,98%	12,74%	12,74%	26,34%	31,75%
FIDC MULTISSETORIAL MASTER-SEM	38.105,05	0,07%	BRASIL PLURAL	0,00%	1,17%	3,70%	7,98%	16,96%	16,96%	36,01%	46,94%
FIDC MULTISSETORIAL MASTER II-SEM	34.713,78	0,06%	GENIAL	0,00%	1,17%	3,70%	7,98%	16,96%	16,96%	36,01%	46,94%
IMOBILIÁRIO	5.566.721,50	10,11%			0,21%	1,27%	0,62%	1,63%	1,63%	2,49%	1,29%
Benchmark:	CDI + 1%				0,98%	3,09%	6,67%	14,16%	14,16%	29,57%	36,61%
FIOPREV PLANO BD CARTEIRA PRÓPRIA IMOBILIÁRIA	5.566.721,50	10,11%			0,21%	1,27%	0,62%	1,63%	1,63%	2,49%	1,29%
IMÓVEL - SALA 11C - ED. MORUMBI SQUARE - SÃO PAULO	4.659.680,59	8,46%			-0,11%	-0,34%	-0,87%	-1,21%	-1,21%	-1,86%	-2,51%
CRI BRAZILIAN SECURITIES	907.040,91	1,65%		100%	0,94%	2,46%	6,08%	12,42%	12,42%	25,72%	26,97%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	104.421,12	0,19%			-6,01%	841,66%	160,54%	113,72%	113,72%	108,37%	88,74%
Benchmark:	CDI				0,90%	2,84%	6,15%	13,05%	13,05%	27,03%	32,62%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	55.069.913,51	100%			0,84%	2,40%	5,59%	11,24%	11,24%	22,84%	26,63%
Benchmark:	CDI				0,90%	2,84%	6,15%	13,05%	13,05%	27,03%	32,62%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

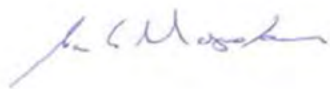
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

R\$ mil

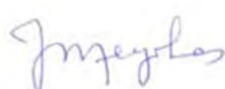
Balanco Patrimonial Consolidado

ATIVO	EXERCÍCIO		PASSIVO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
DISPONÍVEL	31	133	EXIGÍVEL OPERACIONAL - NE 7	13.155	12.643
			Gestão Previdencial	11.831	11.335
REALIZÁVEL	72.583	68.779	Gestão Administrativa	1.314	1.299
Gestão Previdencial - NE 4.3	1.070	1.033	Investimentos	10	9
Gestão Administrativa	6.892	6.558			
Investimentos - NE 5.1	64.621	61.188	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - NE 8	12.646	11.952
Ativo Financeiro de crédito Privado	907	992	Gestão Previdencial	5.881	5.521
Fundos de Investimentos	49.376	46.406	Gestão Administrativa	6.765	6.431
Investimentos em Imóveis	4.660	4.717			
Operações com Participantes	104	91	PATRIMÔNIO SOCIAL	46.815	44.320
Recursos a Receber - Precatórios	7.385	6.793	Patrimônio de Cobertura do Plano	-	-
Outos Realizáveis	2.189	2.189	Provisões Matemáticas	-	-
			Benefícios Concedidos	-	-
			Benefícios a Conceder	-	-
PERMANENTE - NE 6	2	3	Equilíbrio Técnico	-	-
Imobilizado	2	3	Resultados Realizados	-	-
Intangível	-	-	Superávit Técnico Acumulado	-	-
			Fundos	46.815	44.320
			Fundos Previdenciais - NE 9.1	32.676	30.868
			Fundos Administrativos - NE 9.2	12.391	11.799
			Fundos para Garantia das Operações com Participantes - NE 9.3	1.748	1.653
TOTAL DO ATIVO	72.616	68.915	TOTAL DO PASSIVO	72.616	68.915

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

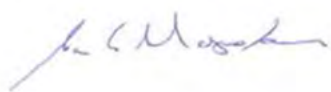
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

R\$ mil

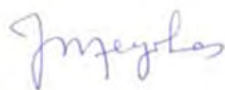
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidada

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	44.320	161.394	(72,54)
1. ADIÇÕES	6.661	22.413	(70,28)
(+) Contribuições Previdenciais	-	-	-
(+) Outras Adições Previdenciais	440	2.462	(82,13)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.649	15.800	(83,23)
(+) Receitas Administrativas	2.598	2.601	(0,12)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	879	1.183	(25,70)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	95	367	(74,11)
2. DEDUÇÕES	(4.166)	(139.487)	97,01
(-) Benefícios	-	(2)	100,00
(-) Outras Deduções	(921)	(135.005)	99,32
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(360)	(1.605)	77,57
(-) Despesas Administrativas	(2.885)	(2.875)	(0,35)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	-
3. ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	2.495	(117.074)	102,13
(+/-) Provisões Matemáticas	-	-	-
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-	-	-
(+/-) Fundos Previdenciais	1.808	(118.350)	101,53
(+/-) Fundos Administrativos	592	909	(34,87)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	95	367	(74,11)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	46.815	44.320	5,63

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

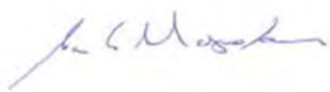
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

R\$ mil

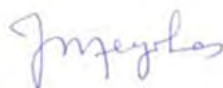
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.799	10.890	8,35
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.477	3.784	(8,11)
1.1. RECEITAS	3.477	3.784	(8,11)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	-	0,00
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.592	2.596	(0,15)
Outras Receitas	6	5	20,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	879	1.183	(25,70)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.885)	(2.875)	(0,35)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(2.885)	(2.875)	(0,35)
Pessoal e Encargos	(1.382)	(1.355)	(1,99)
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	-	-
Viagens e Estadias	-	-	-
Serviços de Terceiros	(1.229)	(1.215)	(1,15)
Despesas Gerais	(87)	(128)	32,03
Depreciações e Amortizações	(1)	(7)	85,71
Tributos	(186)	(170)	(9,41)
Outras Despesas	-	-	-
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	0,00
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	0,00
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1+2+3+4+5)	592	909	
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	592	909	
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7)	12.391	11.799	5,02

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

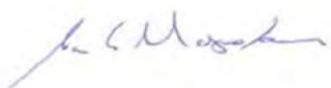
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

R\$ mil

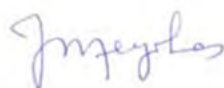
Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-RJU

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	43.630	41.523	5,07
DISPONÍVEL	-	102	(100,00)
RECEBÍVEIS PREVIDENCIAL	2.874	2.747	4,60
INVESTIMENTO	40.756	38.674	5,38
Ativo Financeiro de Créditos Privados	680	698	(2,58)
Fundos de Investimentos	35.114	32.987	6,45
Investimentos em Imóveis	3.275	3.315	(1,21)
Operações com Participantes	104	91	14,29
Recursos a Receber - Precatórios	-	-	0,00
Otos Realizáveis	1.583	1.583	0,00
2. OBRIGAÇÕES	7.323	7.208	1,60
OPERACIONAL	1.442	1.687	(14,52)
CONTINGENCIAL	5.881	5.521	6,52
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.631	3.447	5,34
Fundos Administrativos	1.883	1.794	4,96
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.748	1.653	5,75
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	32.676	30.868	5,85
Fundos Previdenciais	32.676	30.868	5,86

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

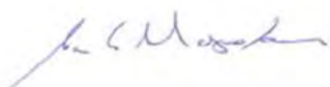
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

R\$ mil

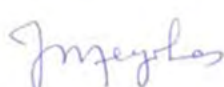
Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	20.906	19.661	6,33
DISPONÍVEL	-	31	(100,00)
RECEBÍVEL	10.587	10.084	4,99
INVESTIMENTO	10.319	9.546	8,10
Ativo Financeiro de Créditos Privados	-	-	0,00
Fundos de Investimentos	2.934	2.753	6,57
Investimentos em Imóveis	-	-	0,00
Operações com Participantes	-	-	0,00
Recursos a Receber - Precatórios	7.385	6.793	8,71
Otos Realizáveis	-	-	0,00
2. OBRIGAÇÕES	10.398	9.656	7,68
OPERACIONAL	10.398	9.656	7,68
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	10.508	10.005	5,03
Fundos Administrativos	10.508	10.005	5,03
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	-	-	0,00
4. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	0	0	558,97
Provisões Matemáticas	-	-	0,00
Superávit/Déficit Técnico	-	-	0,00
Fundos Previdenciais	-	-	0,00

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

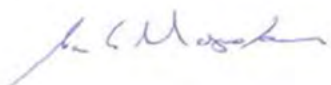
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

R\$ mil

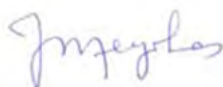
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano BD-RJU

DESCRIÇ�O	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR	VARIAÇ�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	30.868	149.218	(79,31)
1. ADIÇ�ES	2.323	8.710	(73,33)
(+) Contribuiç�es	-	-	-
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.906	6.895	(72,36)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	-
(+) Outras Adiç�es	417	1.815	(77,02)
2. DEDUÇ�ES	(515)	(127.060)	99,59
(-) Benef�cios	-	-	-
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(360)	(1.605)	77,57
(-) Custeio Administrativo	-	-	-
(-) Outras Deduç�es	(155)	(125.455)	99,88
3. ACR�SCIMOS/DECR�SCIMOS NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	1.808	(118.350)	101,53
(+/-) Fundos Previdenciais	1.808	(118.350)	101,53
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	32.676	30.868	5,86
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	3.631	3.447	5,34
(+/-) Fundos Administrativos	1.883	1.794	4,96
(+/-) Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	1.748	1.653	5,75

As Notas Explicativas (NE) s o parte integrante das demonstraç es cont beis.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

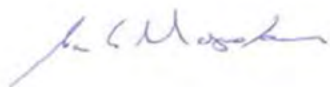
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

R\$ mil

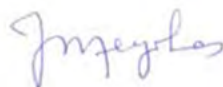
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇ�O	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR	VARIAC�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	-	-	0
1. ADIÇ�ES	766	9.552	(91,98)
(+) Contribuiç�es	-	-	0,00
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	743	8.904	(91,66)
(+) Outras Adiç�es	23	648	(96,45)
2. DEDUÇ�ES	(766)	(9.552)	91,98
(-) Benef�cios	-	(2)	100,00
(-) Custeio Administrativo	-	-	-
(-) Outras Deduç�es	(766)	(9.550)	91,98
3. ACR�SCIMOS/DECR�SCIMOS NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	-	-	0,00
(+/-) Provis�es Matem�ticas	-	-	0,00
(+/-) Fundos Previdenciais	-	-	0,00
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-	-	0,00
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	-	-	0,00
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	10.508	10.005	5,03
(+/-) Fundos Administrativos	10.508	10.005	5,03
(+/-) Fundos dos Investimentos	-	-	0,00

As Notas Explicativas (NE) s o parte integrante das demonstra es cont beis.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/0-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

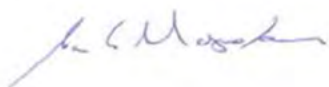
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

R\$ mil

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-RJU

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	41.749	39.731	5,08
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	-	-	0,00
1.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	0,00
Benefício Definido	-	-	0,00
1.2 BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	0,00
Benefício Definido	-	-	0,00
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	0,00
2.1 RESULTADOS REALIZADOS	-	-	0,00
Reserva de Contingencia	-	-	0,00
Reserva reserva para Revisão de Plano	-	-	0,00
(-)Déficit Técnico Acumulado	-	-	0,00
3. FUNDOS	34.424	32.521	5,85
3.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS	32.676	30.868	5,86
3.2 FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - GESTÃO PREVIDENCIAL	1.748	1.653	5,75
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.444	1.689	(14,51)
4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	1.442	1.687	(14,52)
4.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	2	2	0,00
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.881	5.521	6,52
5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	5.881	5.521	6,52
5.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-	0,00

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

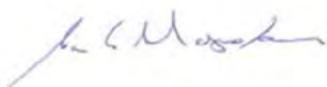
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

R\$ mil

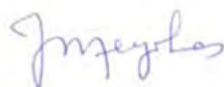
Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	10.515	9.664	8,81
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	-	-	0,00
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	0,00
Benefício Definido	-	-	0,00
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	0,00
Benefício Definido	-	-	0,00
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	0,00
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	-	-	0,00
Superávit Técnico Acumulado	-	-	0,00
Reserva de Contingência	-	-	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	0,00
3. FUNDOS	-	-	0,00
3.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	0,00
3.2 FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-	0,00
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	10.515	9.664	8,81
4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	10.508	9.657	8,81
4.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	7	7	0,00
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	-	0,00
5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-	0,00
5.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-	0,00

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FioPrev é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda – MF, através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e, das resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, estando sob o regime definido pela Lei Complementar nº 109, de 29.05.2001.

Constituído em 1984, como pessoa jurídica de direito privado e aprovado em 1985 pela então Secretaria de Previdência Complementar do Ministério de Previdência e Assistência Social, está em funcionamento desde 1987. O objetivo do FioPrev era suplementar a aposentadoria dos funcionários de suas patrocinadoras, a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e o próprio FioPrev, e assegurar, em caso de morte, o pagamento de pecúlio e de pensão a seus beneficiários. Após a data efetiva do processo de retirada de patrocínio do Plano BD-FIOPREV, ocorrida em 01.11.2021, o FioPrev deixou de administrar planos de benefícios previdenciais.

Os recursos de que a entidade ainda dispõe foram constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições no mercado financeiro. Os investimentos desses recursos obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 4.994, de 24.03.2022.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância à ITG – Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução CFC nº 1.272, de 22.01.2010, bem como, os normativos do sistema de previdência complementar que estabelecem as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, como a Resolução PREVIC nº 23, de 14.08.2023, e seus anexos.

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a entidade opera. O FioPrev não possuía ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data do fechamento das suas Demonstrações Contábeis.

Conforme determinado na Resolução PREVIC nº 23, de 14.08.2023, as EFPC devem elaborar e enviar à PREVIC os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- d) Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;
- e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;
- f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano – DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;

Os demonstrativos listados acima ser o enviados   PREVIC junto com essas Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas, o Parecer do Conselho Fiscal, a Manifestac o do Conselho Deliberativo relativa   aprovaç o das Demonstraç es Cont beis e os Relat rios do Auditor Independente, descritos a seguir:

- a) relat rio do auditor independente sobre as demonstraç es cont beis; e
- b) relat rio circunstanciado sobre controles internos;

3. SUM RIO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS ADOTADAS

As principais pr ticas adotadas pela entidade est o em conformidade a Resoluç o PREVIC n  23, de 14.08.2023, e est o resumidas a seguir:

- A.** As adic es, contribuic es previdenci rias e deduç es, pagamento de benef cios, as receitas e despesas do PGA, as rendas/variaç es positivas e as deduç es/variaç es negativas, da gest o de investimentos, s o registrados segundo o princ pio da compet ncia.
- B.** Em atendimento   Resoluç o CNPC n  43, de 06.08.2021, os t tulos e valores mobili rios devem ser classificados em duas categorias, a saber:
 - I** t tulos para negociaç o; ou
 - II** t tulos mantidos at  o vencimento.

Os t tulos p blicos federais e os t tulos privados devem ser registrados na categoria “t tulos para negociaç o”, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisiç o, ressalvado o seguinte:

- a) Os t tulos p blicos federais podem ser registrados na categoria “t tulos mantidos at  o vencimento” em planos de benef cios na modalidade de benef cio definido, quando o prazo entre a data de aquisiç o e a data de vencimento dos t tulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenc o em mant -los na carteira at  o vencimento.
- b) A capacidade financeira deve ser analisada com base na projeç o dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade, em funç o dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigaç es da entidade e do perfil do exig vel atuarial de seus planos de benef cios, e evidenciada pelas demonstraç es atuariais – DA.
- c) O disposto em (a) pode ser aplicado a planos de benef cios de contribuic o vari vel e de contribuic o definida exclusivamente na fase de concess o de benef cios, desde que esses benef cios utilizem hip teses atuariais.

Pode-se manter registrados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” os títulos e valores mobiliários da carteira própria, da carteira administrada ou dos fundos de investimentos exclusivos assim classificados antes da entrada em vigor da Resolução CNPC nº 43, de 06.08.2021.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pela entidade.

As aplicações em fundos estão demonstradas pelos valores das cotas informados pelos administradores na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30.06.2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- (1)** Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Andima;
- (2)** Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- (3)** Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), em atendimento à Resolução CMN nº 4.994, de 24.03.2022.

- C.** Os investimentos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear, à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos técnicos de avaliação. As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.
- D.** Os empréstimos e financiamentos referem-se aos empréstimos simples concedidos a participantes, incluídas as parcelas referentes ao principal, à atualização monetária e aos juros até a data do balanço.
- E.** Os registros das despesas administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, por meio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateios de despesas comuns à gestão previdencial, e de investimentos.

Os bens que constituem o Permanente - Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil.

	% ao ano
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Computadores e Periféricos	20

Os gastos com software e reorganização são amortizados à taxa de 20% ao ano e encontram-se registrados no Permanente – Intangível.

- F. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída conforme dispõe a Resolução PREVIC nº 23, de 14.08.2023, e seus anexos.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1. PLANO BD-FIOPREV (CNPB Nº 1985.003-18)

Em 2018 a Consultoria Atuas - Atuários Associados S/C foi contratada para esclarecer a questão referente aos recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no plano e compõem o excedente patrimonial existente. Após analisar vasta documentação, que compreendeu todo o período entre a constituição do plano BD-FIOPREV e os dias atuais, a atuária Marília Vieira Machado da Cunha Castro, MIBA nº 351, concluiu que os recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após a implantação do Plano BD-RJU, foram utilizados integralmente, principalmente, em fatos ocorridos em 1992, 1996, 1997 e 2004.

Em 18.06.2019, após o estudo da Atuas, que esclareceu a questão referente aos recursos da Fiocruz que permaneceram no plano, a patrocinadora Fiocruz requereu a retirada de patrocínio ao plano BD-FIOPREV. Em 19.06.2021, o próprio FioPrev, na figura de patrocinador do Plano BD-FIOPREV, também requereu a retirada de patrocínio. Por consequência, no dia 26.12.2019, a entidade protocolou na PREVIC o Termo de Retirada de Patrocínio sob o nº 44011.008031/2019-73. Em 10.06.2021 foi publicada na página 110, da Seção 1, da edição 107 do Diário Oficial da União, foi aprovada a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, e do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, CNPJ nº 28.954.717/0001-91, do Plano BD-FIOPREV, CNPB nº 1985.0003-18. No dia 01.11.2021, data efetiva do referido processo de retirada de patrocínio, foram pagas e/ou transferidas as reservas matemáticas dos participantes e assistidos do plano, conforme suas opções.

4.2. PLANO BD-RJU (CNPB Nº 1991.001-38)

Em março de 2015, a Fiocruz formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data base do processo de retirada foi 30.04.2015.

Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC nº 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC nº 44011.000490/2015-85, comando nº 404899483 e juntada nº 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB nº 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora.

Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB, ainda não pode ser efetivada. Cumpre registrar que, em relação à Ação Civil Pública, no dia 21.08.2019, foi julgado a devolução dos recursos repassados pela Fiocruz ao FioPrev de 1991 a 2007, entretanto falta ser definido o valor que deverá ser repassado à União, já que benefícios previdenciários e despesas administrativas foram custeados com os recursos recebidos pela entidade.

Após relatório da Fiscalização do TCU na Fiocruz, ocorrida em 2016, e os devidos esclarecimentos do FioPrev, foi publicado o Acórdão N° 2678/2018, que determinou ao FioPrev a devolução das contribuições da Fiocruz ao Plano BD-RJU, de jan/1991 a fev/2007. O FioPrev apresentou os resultados da apuração realizada dos valores a serem devolvidos, prestando as devidas informações e cálculos determinados no item “9.1” do acórdão. Na sequência, referidos cálculos foram encaminhados para apreciação pela PREVIC, por ordem do próprio TCU. Por meio do Ofício n° 4103/2020-TCU/Seproc, recebido pelo FioPrev, em 27.02.2020, foi apresentado o resultado da análise da PREVIC, conforme Nota 919/2019. Dada a relevância das apurações em discussão e a especificidade técnica dos cálculos envolvidos, em atenção à colaboração e transparência entre as partes envolvidas para elucidação dos corretos critérios e premissas técnicas a serem adotadas para cumprimento do acórdão, o FioPrev manteve contato com a PREVIC e com a Fiocruz, na qualidade de credora e destinatária dos recursos a serem devolvidos, visando obter os esclarecimentos técnicos necessários para realizar as correções nos cálculos outrora apresentados. Após a colaboração mantida entre as partes, o FioPrev efetuou as correções de premissas sugeridas pela PREVIC, de forma a dar total cumprimento ao acórdão, e reformulou sua metodologia de cálculo, desconsiderando as despesas administrativas, submetendo os mesmos para apreciação desta Superintendência por meio do Ofício N° 008/2020 - SUPER. Em 19.11.2020, a PREVIC, por meio do Ofício n° 2522/2020, concluiu pela pertinência e correção das premissas apresentadas nos cálculos retificados. Submetidos os novos cálculos ao TCU, em 04.03.2021, que os considerou aprovados. Desta forma, as etapas de definição dos valores a serem restituídos à Fiocruz foram concluídas, de modo que, para conclusão do processo, o FioPrev foi notificado, em 25.03.2021, a providenciar o efetivo pagamento do montante definido em até 60 dias úteis. Entretanto, diante da dificuldade de liquidação de alguns investimentos que o FioPrev detinha em carteira, a Entidade solicitou por duas vezes prorrogação do prazo, o que foi prontamente atendido pelo Tribunal. Mantida a dificuldade na liquidação dos investimentos, em 14.01.2022, o FioPrev efetuou um pagamento parcial do montante a ser devolvido, restando a pagar 4,4% do valor total, que corresponde ao valor dos investimentos ilíquidos. Em 2023 houve uma tentativa de venda da unidade 11C do Empreendimento Morumbi Square – SP através de um leilão, mas nenhum lance foi recebido.

4.3. NO QUADRO ABAIXO ESTÁ O REGISTRO DO MONTANTE RELATIVO AOS VALORES, CUJA QUITAÇÃO OCORRERÁ PELA EFETIVAÇÃO DA RETIRADA DE PATROCÍNIO DO PLANO BD-RJU .

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.23	31.12.22
Recursos a Receber	906	871
Contribuições normais em atraso	2	2
Participantes	2	2
Outros Recursos a Receber	904	869
Adiantamentos	39	37
Outros Realizáveis	125	125
Total da Gestão Previdencial	1.070	1.033

4.3.1. Na rubrica Outros Recursos a Receber os valores apresentados são decorrentes de revisões nas aposentadorias, com efeito retroativo, que determinaram a devolução de complementações de aposentadoria pagas a maior.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

5.1. REALIZÁVEL DA GESTÃO DE INVESTIMENTO

Em 31.12.2023, a posição da carteira de investimentos do FioPrev estava em consonância com a Resolução CMN nº 4.994, de 24.03.2022, conforme registrado no quadro demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.21	31.12.20
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITOS PRIVADOS	907	992
Companhias Abertas	907	907
Certificados de Recebíveis Imobiliários (*)	907	907
FUNDOS DE INVESTIMENTO	49.376	46.406
Fundo de Renda Fixa	49.302	46.317
Direitos Creditórios	7	1.143
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	4.660	4.717
Aluguéis e Renda	4.660	4.717
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	104	91
Empréstimos a Participantes	104	91
PRECATÓRIOS A RECEBER	7.385	6.793
OUTROS REALIZÁVEIS	2.189	2.189
Total da Gestão de Investimentos	64.621	61.188

(*) De acordo com a Resolução CMN nº 4.994, de 24.03.2022, pertencem ao segmento Imobiliário junto com os investimentos imobiliários.

5.1.1. TÍTULOS PÚBLICOS, ATIVOS FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO

De acordo com as regras da previdência complementar fechada, em especial à Resolução CNPC nº 43, de 06.08.2021, poderão ser precificados com base na curva de juros os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, com prazo a decorrer superior a 12 (doze) meses a contar da data da aquisição e avaliação de baixo risco de crédito, para os quais a entidade tenha a capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento.

No entanto, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17.09.2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FioPrev, a partir de 30.09.2015.

5.1.2. COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS

Títulos e Valores Mobiliários	Gestão		Carteira		Saldo	
	Terceirizada	Própria	31.12.23	Terceirizada	Própria	31.12.22
TÍTULOS PRIVADOS						
Certificados de Recebíveis Imob.		907	907		992	992
Subtotal	-	907	907	-	992	992
FUNDOS DE INVESTIMENTO						
Abertos	49.302		49.302	46.317		46.317
Fundos de Invest. Dir. Creditórios	74	-	74	1.143	-	1.143
Subtotal	49.376	-	49.376	46.406	-	46.406
TOTAL	49.376	907	49.376	46.406	992	46.406

5.1.3. CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS POR VENCIMENTO

	31.12.2023				Total
	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	
TÍTULOS PRIVADOS					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	-	907	907
Subtotal	-	-	-	907	907
TOTAL	-	-	-	907	907

	31.12.2022				Total
	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	
TÍTULOS PRIVADOS					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	-	992	992
Subtotal	-	-	-	992	992
TOTAL	-	-	-	992	992

Os títulos são registrados pelos valores de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

5.1.4 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Edifício Morumbi Square 11o Andar - Em 2023 foi realizada nova avaliação do imóvel para fins de leilão. Para fins contábeis, o Conselho Deliberativo resolveu adotar a média dos 3(três) laudos contratados para definir o valor do leilão. O saldo apresentado em 31.12.2023 é de R\$ 4.660 mil.

Os Laudos de Avaliação do imóvel para o leilão foram elaborados pelas empresas, Anexxa Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda., Guedes Brasil Arquitetura e Pesquisa Ltda. e Lead Avaliação e Consultoria. Para a avaliação do empreendimento foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme NBR 14653-2, assim como os procedimentos técnicos empregados que atenderam às diretrizes das Normas ABNT NBR 14653-1 e ABNT NBR 14653-2, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

RESUMO DA REAValiaÇÃO DA CARTEIRA - 2020

Imóvel	Database	Registro Contábil	Resultado da Reavaliação	Valor da Reavaliação
Morumbi Square	Mai, Jul e Ago/2023	Ago/2023	(14)	4.681

5.1.5 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

As provisões para perdas, constituídas em 31.12.2023, seguem os critérios definidos pela Resolução PRE-VIC nº 23, de 14.08.23, e foram determinadas em função da verificação de atraso no recebimento da parcela do valor principal e os seus respectivos encargos.

A falta de margem consignável foi o principal motivo que determinaram a constituição de provisões para perda. Quando as parcelas de empréstimos não eram descontadas na folha de pagamento da patrocinadora por falta de margem consignável, o FioPrev encaminhava boleto bancário para pagamento da parcela com vencimento do dia 15 do mês subsequente à competência da parcela, mas uma parcela significativa dos boletos enviados não foi paga. Diante disso, ao final do prazo do refinanciamento da dívida, e após tentar negociação com o participante, o Instituto providenciava a cobrança judicial. O contrato de mútuo firmado entre o FioPrev e o participante previa:

“5.4. Se, ao final do prazo de pagamento acordado no Formulário de Mútuo, ainda restarem prestações em aberto, o MUTUÁRIO autoriza o FioPrev, desde já e em caráter irrevogável, a fazer o refinanciamento do saldo devedor, atualizado na forma do item 5.1 e 5.2, parcelando o montante da dívida no menor número de meses que sua margem consignável comportar.”

Os empréstimos a ex-participantes do plano BD-RJU, que ainda constam registrados na contabilidade da entidade e não estão provisionados como créditos de liquidação duvidosa, decorrem de acordos administrativos ou acordos judiciais homologados pela Justiça. O saldo total desses empréstimos, em 31.12.2023, era de R\$ 104 mil.

No quadro abaixo está demonstrada a composição das Operações com Participantes (Empréstimos) contemplando os saldos em 31.12.2023 e de 2022, representados pelo somatório dos empréstimos concedidos e as provisões para perdas.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.23	31.12.22
Empréstimos	1.182	3.806
Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.078)	(3.715)
TOTAL	104	91

5.1.6 PRECATÓRIOS A RECEBER

O valor de R\$ 6.793 mil, registrado na conta 1020310 - RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS, em junho de 2022, foi atualizado em dezembro de 2023, conforme Demonstrativo de Pagamento emitido pelo TRF2, para R\$ 7.385 mil.

O registro inicial seguiu orientação da PREVIC, após o trânsito em julgado da Ação Ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada – ABRAPP, contra a União, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, que buscava o ressarcimento da diferença de reajuste do valor de face das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, decorrentes do critério praticado pelo BNDES/FND.

5.1.7 OUTROS REALIZÁVEIS

O valor registrado na conta 1239 - OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao valor de direito do FioPrev sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão nº 950 (antigo nº 1326) – São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2º leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FioPrev a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3º RGI.

O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FioPrev calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18.05.2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FioPrev (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil. Este valor permanece registrado na contabilidade em 31.12.2023.

Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta.

5.1.8 ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Instituto mantém contrato com o Banco Bradesco, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável. A gestão dos investimentos é exercida pela própria Entidade e por terceiros, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

5.1.8.1 RENTABILIDADE DAS CARTEIRAS

A rentabilidade auferida pela carteira de investimentos, apurada pela Aditus através do método de cotas, pode ser assim demonstrada:

	RENTABILIDADE BRUTA		RENTABILIDADE LÍQUIDA	
	Exercícios findos em		Exercícios findos em	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
Renda Fixa	12,32%	11,88%	12,33%	11,88%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário (1)	1,66%	0,85%	1,66	0,85%
Empréstimos	114,90%	-2,50%	117,49%	-2,50%
CONSOLIDADO	11,25%	10,43%	11,26%	10,43%

NOTAS:

- A rentabilidade do Consolidado corresponde a taxa de interna de retorno de todos os ativos que compõem a carteira, portanto diferente da soma simples da rentabilidade dos segmentos.
- De acordo com a política de investimentos, o benchmark das carteiras de investimentos dos planos administrados pelo FioPrev é o CDI, que acumulou em 2023 uma alta de 13,04%.

(1) De acordo com a Resolução CMN nº 4.994, de 24.03.2022, compõem o segmento imobiliário: os créditos de recebíveis imobiliários – CRI, as cédulas de crédito imobiliário – CCI, os fundos de investimentos imobiliários (FII) e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento imobiliário (FICFII). O imóvel que compõe a carteira de investimentos do Plano BD RJU e o PGA, já existia na carteira de investimentos do FioPrev antes do impedimento legal em investimentos nesses ativos, e devem ser alienados até 2030, prazo estabelecido pela Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018.

Para apuração da rentabilidade bruta dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados foram consideradas as seguintes despesas: controladoria, custódia, taxa de performance, taxa de administração, taxa CVM, taxa Cetip, taxa Selic, taxa Anbima, taxa de Bolsa, taxa de Book, corretagem, despesas cartoriais, despesas de auditoria, despesas de consultoria e taxa de permanência.

6. PERMANENTE

Representados pelo Imobilizado, que compõe os bens utilizados no desempenho das atividades sociais do FioPrev, e pelo Intangível, que são os gastos com aquisição de softwares e instalações em imóveis de terceiros.

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível seguem as determinações da Resolução PREVIC nº 23, de 14.08.2023, e estão demonstrados no quadro abaixo.

Descrição	Exercícios findos em			
	31.12.23	Adições	Deduções	31.12.22
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2	-	(1)	3
Imobilizado	2	-	(1)	3
Intangível	-	-	(0)	0

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão de Investimentos e da Gestão Administrativa, e registra as obrigações decorrentes das operações do Instituto.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.23	31.12.22
Gestão Previdencial	11.831	11.335
Gestão Administrativa	1.314	1.299
Gestão de Investimentos	10	9
TOTAL	13.155	12.643

7.1. Na Gestão Previdencial estão registrados os compromissos a pagar com benefícios de pagamento único, devoluções de reserva de poupança e outras exigibilidades, conforme descrito no quadro a seguir:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.23	31.12.22
Benefício de Renda Continuada	38	38
Benefício de Pagamento Único	6	6
Retenções a Recolher	16	16
Outras Exigibilidades	11.771	11.275
TOTAL	11.831	11.335

7.1.1. Na rubrica “Outras Exigibilidades” do quadro acima, os valores apresentados são decorrentes do provisionamento de pendências relacionadas ao evento da retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU, conforme descrito no item 9 destas notas explicativas, cujas contrapartidas estão refletidas nas contas de resultado.

7.2. Na Gestão Administrativa – PGA, estão registrados os compromissos a pagar pertinentes a administração do respectivo Plano, conforme descrito no quadro abaixo:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.23	31.12.22
Pessoal e Encargos	1.073	1.053
Fornecedores	96	124
Contribuições Associativas	-	10
Retenções a Recolher	72	67
Convênios	-	-
Outras Exigibilidades	73	45
TOTAL	1.314	1.299

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representam os valores referentes aos registros dos depósitos judiciais da Gestão Administrativa e Previdencial.

Com relação à Gestão Administrativa, estão provisionados os valores relativos ao processo nº 19740.00255/2006-31, pertinente ao Mandado de Segurança com pedido de liminar nº 2006.81.01.011532-8, cujo objetivo é a suspensão do recolhimento de Pis e Cofins, pelo FioPrev, nos termos da Lei nº 9.718, de 27.11.1998.

Com relação à Gestão Previdencial, o valor provisionado corresponde às ações de participantes do Plano BD -RJU, que buscam a devolução das contribuições vertidas ao plano. Foram considerados os valores de todas as ações, independente da avaliação dos nossos advogados se a perda é possível ou provável. Essa decisão foi tomada em razão do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU.

Descrição	Exercícios findos em		
	31.12.23	Provisões	31.12.22
Gestão Previdencial	5.881	(360)	5.521
Ações Partic. Plano BD-RJU	5.881	(360)	5.521
Gestão Administrativa	6.765	(334)	6.431
Contingências Tributárias	6.765	(334)	6.431
TOTAL	12.646	(694)	11.952

Em 07.08.2013, o Consultor Tributário contratado pelo Instituto, encaminhou considerações sobre o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2006.51.01.011532-8, indicando os procedimentos administrativos a serem tomados pelo FioPrev em relação à autorização em juízo para o levantamento dos depósitos judiciais efetuados no curso do processo, e que a partir desse momento fossem interrompidas a realização dos referidos depósitos judiciais de Pis e Cofins.

9. FUNDOS

9.1. FUNDO PREVIDENCIAL

Plano BD-RJU

Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, data base dezembro de 2007, tem seu valor atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos. Apesar da devolução parcial dos recursos do Fundo para a Fiocruz, por determinação do TCU, em 14.01.2022, ainda é necessário aguardar decisão da Ação Civil Pública (Proc. Nº 0005257-51.2011.4.02.5101) que foi proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas.

O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre participantes e assistidos, em decorrência do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz, aprovado pela PREVIC em 2016. Em 31.12.2022, o Fundo Previdencial RJU totalizou R\$ 30.868 mil, bem inferior ao valor de 31.12.2021, que foi de R\$ 149.218 mil, em razão da devolução de recursos para a Fiocruz em janeiro de 2022, conforme descrito no item 4.2. Em 31.12.2023, o saldo do Fundo Previdencial do Plano BD-RJU era de R\$ 32.676 mil.

9.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA.

Em 2023, o Fundo Administrativo totalizou R\$ 12.391 mil.

Conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC, o Fundo Administrativo do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre os participantes e assistidos do plano.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.213	31.12.22
Fundo Administrativo	12.391	11.799
Fundo Administrativo - RJU	1.883	1.794
Fundo Administrativo - CLT	1.681	1.604
Fundo Administrativo – Parte Fiocruz	8.827	8.401

9.3. FUNDO PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade do seu falecimento ou inadimplência.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.23	31.12.22
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	1.748	1.653
TOTAL	1.748	1.653

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Resolução CNPC nº 48, de 02/12/2021, determina que as despesas administrativas dos planos regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, estão sujeitos ao limite de 1% dos Recursos Garantidores ou a 9% da soma da receita total de contribuições com a despesa total com pagamento de benefícios. No caso do FioPrev, o regulamento do Plano de Gestão Administrativa estabelece como limite 1% dos Recursos Garantidores dos planos de benefícios.

A partir de 2022, com a conclusão do processo de retirada de patrocínio do Plano BD-FIOPREV, o FioPrev não está mais sujeito à limitação das despesas administrativas, já que deixou de administrar planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, ou seja, não possui mais patrocinadores órgão públicos.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

11.1. AÇÃO AJUIZADA CONTRA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

O FioPrev é parte integrante da Ação Ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada – ABRAPP, contra a União, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cujo mérito é obter o ressarcimento da diferença de reajuste do valor de face das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, decorrentes do critério praticado pelo BNDES/FND.

O processo nº 91.0123902-3, que tramita na 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi julgado procedente no que se refere ao direito das associadas receberem a correção das OFND. Os títulos fizeram parte das carteiras de investimentos das entidades, no período abrangido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, e eram indexados pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC. Entretanto, a União calculava a correção das OFND pelo Bônus do Tesouro Nacional – BTN, ao invés de utilizar o IPC.

Em agosto de 1991, o FioPrev possuía em carteira o valor de Cr\$ 246.386 mil. Embora o mérito tenha sido julgado procedente, não há autorização da PREVIC para que o FioPrev possa contabilizar os valores ali referenciados. O órgão fiscalizador alegou que a União interpôs ação rescisória para tentar reverter a decisão transitada em julgado e que o crédito é incerto quanto à sua existência, à data de pagamento e o valor.

Em novembro de 2021 a Abrapp realizou uma assembleia extraordinária na qual foi aprovada a proposta apresentada pela Procuradoria Regional da União – 2ª Região em relação às demandas judiciais para recuperação da correção das OFND, desde então aguarda posição tanto da PRU quanto da Advocacia Geral da União.

O acordo foi, finalmente, assinado pelas partes e homologado pelo poder judiciário. Em abril de 2022, após a conclusão dos trâmites legais, foram expedidos pelo Juízo Federal precatórios em favor das EFPCs que figuravam como parte nas demandas e acordos realizados. O valor dos precatórios recebidos pelo FioPrev em junho/2022 foi de R\$ 6.793 mil. No final de 2023, foi publicada a Medida Provisória nº 1.200, de 20.12.2023, após um acordo entre o Governo e o Supremo Tribunal Federal, que permitiu a abertura de crédito extraordinário para o pagamento desses precatórios. Segundo demonstrativo emitido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, o FioPrev receberá R\$ 7.385 mil no início de 2024.

11.2. CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCIS DA M. BRASIL EMPREENDIMENTOS MARKETING E NEGÓCIOS LTDA

Em virtude da inadimplência das parcelas vencidas nos meses de abril e maio de 2011, e sem prejuízo das 06 (seis) parcelas vencidas no período de outubro de 2010 a março de 2011, objeto de negociação anterior em que os credores das CCIs reunidos em 21.03.2010, juntamente com o Sr. Pedro Barenboim, representante legal da M. Brasil e da Barenboim, resolveram postergar os pagamentos das referidas parcelas; e da inadimplência na reconstituição dos recursos da garantia de cessão fiduciária de Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e da cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis através das vendas pelos cartões de créditos de bandeiras Mastercard e Visa, os credores resolveram pela Declaração do Vencimento Antecipado dos créditos representados pelas CCIs da M. Brasil, notificando a empresa em 02.06.2011. O valor registrado na contabilidade para este ativo, em 31.12.2016, totalizava R\$ 74.172 mil, sendo 100% provisionados para perda.

Os credores contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para assessoria jurídica, objetivando a liquidação extrajudicial das garantias reais existentes na operação.

Com o avanço das ações que buscam a execução das garantias já foram realizados os pagamentos do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 18 mil, para consolidação da transferência do imóvel da Rua Teixeira Soares n.º 127 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Matrícula 73.600, 11º Registro Geral de Imóveis, e de R\$ 231 mil, para consolidação do imóvel da Rua São Cristóvão n.º 950 (antigo n.º 1326) - São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ - Matrícula 33, 3º Registro Geral de Imóveis.

Por outro lado, em 25.01.2016, o FioPrev recebeu Mandato de Citação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma ação revocatória dos atos de execução e consolidação das garantias dadas aos credores das Cédulas de Crédito Imobiliários – CCIs, que tem por finalidade a defesa das garantias e do recebimento de valores daqueles prejudicados pela falência da Barenboim.

Os advogados contratados pelos credores apresentaram a contestação à ação revocatória, que não determinou a suspensão da execução das garantias, e por isso, após o pagamento do ITBI, conforme a legislação, foram iniciados os procedimentos necessários para o leilão dos imóveis.

Em 2017 foi leilado o imóvel sito à Rua São Cristóvão e efetivada sua transferência para os credores da CCI M. Brasil. Coube ao FioPrev a fração de 17,90% do referido imóvel, conforme consta na certidão de registro geral emitida pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. O FioPrev registrou o imóvel em sua contabilidade, preliminarmente, na conta 1239 - OUTROS REALIZÁVEIS, conforme descrito no item 5.1.6.

O processo de leilão dos outros imóveis está suspenso por orientação jurídica no sentido de aguardar o desfecho: (i) da ação revocatória; (ii) da ação de restituição e; (iii) do recurso interposto na ação de falência.

O valor total da Provisão para Perdas com as CCIs da M. Brasil, acompanhada em planilha auxiliar, totalizou R\$ 529.633 mil, em 31.12.2023. Entretanto, contabilmente, em conformidade com o art. 200 da Resolução PREVIC n.º 23, de 14.08.2023, que revogou a Resolução Previc n.º 21, de 21.03.2023, que por sua vez revogou a Resolução Previc n.º 18, de 22.12.2022, o valor registrado em 31.12.2023 é R\$ 465.935 mil, que equivale à atualização correspondente a junho/2023, já que, pela nova legislação, encargos financeiros referentes a inadimplências por 90 dias ou mais não devem ser contabilizados (provisionados).

11.3. FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDCS DO BANCO BVA

Em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado.

Após a liquidação do Banco, os credores se reuniram em Assembléias e decidiram pela contratação do Banco Brasil Plural, para atuar como gestora dos recursos aplicados nos FIDCs Multisetorial BVA Master e Multisetorial BVA Master II. Para o FIDC Multisetorial Itália foi eleita a gestora Vila Rica para a realização do trabalho de gestão da carteira do Fundo.

Importante registrar que o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, é um instrumento de aplicação em que os recursos captados são, majoritariamente, destinados à aquisição de direitos creditórios cedidos por uma empresa.

O FioPrev possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para

os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras.

Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis.

Em 2021, o FioPrev conseguiu negociar as cotas que detinha do Fundo Multisetorial Itália por R\$ 600 mil. Em 31.12.2023 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 73 mil, com recebimentos de amortizações ao longo do ano que totalizaram R\$ 454 mil.

11.4. OPERACIONALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CNPJ DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E A SEGREGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Apesar do FioPrev estar em processo de encerramento de suas operações, após ter realizado a retirada de patrocínio dos planos de benefícios que administrava, em 2023, em conformidade com a legislação, a Entidade concluiu os procedimentos de segregação de ativos entre os planos administrados: Planos BD RJU e BD FIOPREV, e o Plano de Gestão Administrativa - PGA, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, dos planos de benefícios, nos termos do que foi determinado pela Resolução CNPC nº 46, de 01.10.2021, alterada pela Resolução CNPC nº 56, de 14.12.2022, e regulamentada pela Resolução PREVIC nº 12, de 16.08.2022.

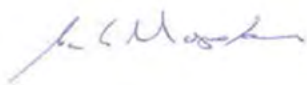
Para isso foi necessária a criação de duas contas correntes no Banco do Brasil, uma para o Plano BD RJU e outra para o Plano BD FIOPREV. Outras duas contas correntes foram abertas na custódia para operacionalização dos resgates e aplicações nas carteiras de investimentos, que passaram a ser individualizadas na custódia. A carteira anterior ficou exclusivamente para os investimentos do PGA, e outras duas foram criadas. Os fundos de investimentos e os Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI foram segregados de forma real, proporcionalmente aos montantes que estavam registrados na contabilidade. O imóvel (unidade 11C do Empreendimento Morumbi Square - SP) e os recebíveis imobiliários decorrentes dos investimentos em CCI da M. Brasil, foram mantidos segregados virtualmente como antes.

A conta corrente que o FioPrev mantinha no Bradesco (conta corrente 22558-4 da agência 3249) foi destinada ao PGA e funciona como uma conta centralizadora. As despesas administrativas são custeadas exclusivamente por recursos do PGA, exceto as custas judiciais e a TAFIC que são de responsabilidade exclusiva de cada plano administrado. As despesas de investimentos são individualizadas para cada plano administrado, pagas pelo PGA e ressarcidas por recursos das contas correntes no Banco do Brasil dos Planos BD RJU e BD FIOPREV, respectivamente. Os recebimentos dos planos de benefícios que ocorrerem na conta centralizadora deverão ser repassados, no menor prazo possível, para as contas dos planos no Banco do Brasil.

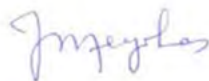
11.5. EVENTO SUBSEQUENTE

A Administração do FioPrev avaliou os eventos subsequentes até o dia 14.03.2024 que também é a data da autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.



Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente
CPF: 367.575.197-04



Jacques Mendes Meyohas
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 893.164.107-97



Luis Pereira de Freitas
Contador
CRC: RJ 034.521/O-9
CPF: 215.018.587-34

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício de 2023

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ÊNFASES

Conforme mencionado na nota explicativa no 4.1, em 2018 a Consultoria Atuas - Atuários Associados S/C foi contratada para esclarecer a questão referente aos recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no plano e compõem o excedente patrimonial existente.

Após analisar vasta documentação, que compreendeu todo o período entre à constituição do plano BD-FIOPREV e os dias atuais, a atuária Marília Vieira Machado da Cunha Castro, MIBA no 351, concluiu que os recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após a implantação do Plano BD-RJU, foram utilizados integralmente, principalmente, em fatos ocorridos em 1992, 1996, 1997 e 2004. Em 18.06.2019, após o estudo da Atuas, que esclareceu a questão referente aos recursos da Fiocruz que permaneceram no plano, a patrocinadora Fiocruz requereu a retirada de patrocínio ao plano BD-FIOPREV. Em 19.06.2021, o próprio FioPrev, na figura de patrocinador do Plano BD-FIOPREV, também

requereu a retirada de patrocínio. Por consequência, no dia 26.12.2019, a entidade protocolou na PREVIC o Termo de Retirada de Patrocínio sob o no 44011.008031/2019-73. Em 10.06.2021 foi publicada na página 110, da Seção 1, da edição 107 do Diário Oficial da União, foi aprovada a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ no 33.781.055/0001-35, e do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, CNPJ no 28.954.717/0001-91, do Plano BD-FIOPREV, CNPB no 1985.0003-18. No dia 01.11.2021, data efetiva do referido processo de retirada de patrocínio, foram pagas e/ou transferidas as reservas matemáticas dos participantes e assistidos do plano, conforme suas opções.. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa no 4.2, de que em março de 2015, a FIOCRUZ formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data-base do processo de retirada foi 30 de abril de 2015. Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC no 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC no 44011.000490/2015-85, comando no 404899483 e juntada no 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB no 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora. Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, ainda não pode ser efetivada. Cumpre registrar que, em relação à Ação Civil Pública, no dia 21/08/2019, foi julgado a devolução dos recursos repassados pela Fiocruz ao FioPrev de 1991 a 2007, entretanto falta ser definido o valor que deverá ser repassado à União, já que benefícios previdenciários e despesas administrativas foram custeados com os recursos recebidos pela entidade. Após relatório da Fiscalização do TCU na Fiocruz, ocorrida em 2016, e os devidos esclarecimentos do FioPrev, foi publicado o Acórdão No 2678/2018, que determinou ao FioPrev a devolução das contribuições da Fiocruz ao Plano BD-RJU, de jan/1991 a fev/2007. O FioPrev apresentou os resultados da apuração realizada dos valores a serem devolvidos, prestando as devidas informações e cálculos determinados no item “9.1” do acórdão. Na sequência, referidos cálculos foram encaminhados para apreciação pela PREVIC, por ordem do próprio TCU. Por meio do Ofício no 4103/2020- TCU/Seproc, recebido pelo FioPrev, em 27.02.2020, foi apresentado o resultado da análise da PREVIC, conforme Nota 919/2019.

Dada a relevância das apurações em discussão e a especificidade técnica dos cálculos envolvidos, em atenção à colaboração e transparência entre as partes envolvidas para elucidação dos corretos critérios e premissas técnicas a serem adotadas para cumprimento do acórdão, o FioPrev manteve contato com a PREVIC e com a Fiocruz, na qualidade de credora e destinatária dos recursos a serem devolvidos, visando obter os esclarecimentos técnicos necessários para realizar as correções nos cálculos outrora apresentados. Após a colaboração mantida entre as partes, o FioPrev efetuou as correções de premissas sugeridas pela PREVIC, de forma a dar total cumprimento ao acórdão, e reformulou sua metodologia de cálculo, desconsiderando as despesas administrativas, submetendo os mesmos para apreciação desta Superintendência por meio do Ofício No 008/2020 - SUPER. Em 19.11.2020, a PREVIC, por meio do Ofício no 2522/2020, concluiu pela pertinência e correção das premissas apresentadas nos cálculos retificados. Submetidos os novos cálculos ao TCU, em 04.03.2021, que os considerou aprovados. Desta forma, as etapas de definição dos valores a serem restituídos à Fiocruz foram concluídas, de modo que, para conclusão do processo, o FioPrev foi notificado, em 25.03.2021, a providenciar o efetivo pagamento do montante definido em até 60 dias úteis. Entretanto, diante da dificuldade de liquidação de alguns investimentos que o FioPrev detinha em carteira, a Entidade solicitou por duas vezes prorrogação do prazo, o que foi prontamente atendido pelo Tribunal. Mantida a dificuldade na liquidação dos investimentos, em 14.01.2022, o FioPrev efetuou um pagamento parcial do montante a ser devolvido, restando a pagar

4,4% do valor total, que corresponde ao valor dos investimentos ilíquidos. Em 2023 houve uma tentativa de venda da unidade 11C do Empreendimento Morumbi Square – SP através de um leilão, mas nenhum lance foi recebido. Conforme descrito na nota explicativa no 5.1.1, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17 de setembro de 2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FIOPREV, a partir de 30 de setembro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme as notas explicativas nos 5.1.7 e 11.2. Cédulas de Crédito Imobiliário – CCIs da M. Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda - o valor registrado na conta OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao direito do FIOPREV sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão no 1326 – São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2o leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FIOPREV a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3o RGI. O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FIOPREV calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FIOPREV (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil. Este valor permanece registrado na contabilidade em 31 de dezembro de 2023. Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta. O processo de leilão dos outros imóveis está suspenso por orientação jurídica no sentido de aguardar o desfecho: (i) da ação revocatória; (ii) da ação de restituição e; (iii) do recurso interposto na ação de falência. O valor total da Provisão para Perdas com as CCIs da M. Brasil, acompanhada em planilha auxiliar, totalizou R\$ 529.633 mil, em 31.12.2023. Entretanto, contabilmente, em conformidade com o art. 200 da Resolução PREVIC no 23, de 14.08.2023, que revogou a Resolução Previc no 21, de 21.03.2023, que por sua vez revogou a Resolução Previc no 18, de 22.12.2022, o valor registrado em 31.12.2023 é R\$ 465.935 mil, que equivale à atualização correspondente a junho/2023, já que, pela nova legislação, encargos financeiros referentes a inadimplências por 90 dias ou mais não devem ser contabilizados (provisionados). Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa no 8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - Representam os valores referentes aos registros dos depósitos judiciais da Gestão Administrativa e Previdencial. Com relação à Gestão Administrativa, estão provisionados os valores relativos ao processo no 19740.00255/2006-31, pertinente ao Mandado de Segurança com pedido de liminar no 2006.81.01.011532-8, cujo objetivo é a suspensão do recolhimento de Pis e Cofins, pelo FioPrev, nos termos da Lei no 9.718, de 27.11.1998. Com relação à Gestão Previdencial, o valor provisionado corresponde às ações de participantes do Plano BD-RJU, que buscam a devolução das contribuições vertidas ao plano. Foram considerados os valores de todas as ações, independente da avaliação dos nossos advogados se a perda é possível ou provável. Essa decisão foi tomada em razão do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU. Em 07.08.2013, o Consultor Tributário contratado pelo Instituto, encaminhou considerações sobre o trânsito em julgado do Mandado de Segurança no 2006.51.01.011532-8, indicando os procedimentos administrativos a serem tomados pelo FioPrev em relação à autorização em juízo para o levantamento dos depósitos judiciais efetuados no curso do processo, e que a partir desse momento fossem interrompidas a realização dos referidos depósitos judiciais de Pis e Cofins. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa no 9.1, Fundo Previdencial - Plano BD-RJU - Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, data base dezembro de 2007, tem seu valor atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos. Apesar da devolução parcial dos recursos do Fundo para a Fiocruz, por determinação do TCU, em 14.01.2022, ainda é necessário aguardar decisão da Ação Civil Pública (Proc. No 0005257- 51.2011.4.02.5101) que foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas. O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre participantes e assistidos, em decorrência do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz, aprovado pela PREVIC em 2016. Em 31.12.2022 Fundo Previdencial RJU totalizou R\$ 30.868 mil, bem inferior ao valor de 31.12.2021, que foi de R\$ 149.218 mil, em razão da devolução de recursos para a Fiocruz em janeiro de 2022, conforme descrito no item 4.2. Em 31.12.2023, o saldo do Fundo Previdencial do Plano BD-RJU era de R\$ 32.676 mil.

Conforme a nota explicativa 9.2. Fundo Administrativo - Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA. Em 2023, o Fundo Administrativo totalizou R\$ 12.391 mil. Conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC, o Fundo Administrativo do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre os participantes e assistidos do plano. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa no 11.3, em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras. Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis. Em 2021 o FioPrev conseguiu negociar as cotas que detinha do Fundo Multisetorial Itália por R\$ 600 mil. Em 31.12.2023 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 73 mil, com recebimentos de amortizações ao longo do ano que totalizaram R\$ 454 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como partes da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceram julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.



ETA E AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2 SP 010138 S RJ

ODILSON GONÇALVES FERNANDES

Contador CRC 1 RS 052869 T SP S RJ

CNAI N° 1946

Sócio - Responsável Técnico

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS DEFICIÊNCIAS DOS CONTROLES INTERNOS

Exercício de 2023

1. Conforme programação previamente estabelecida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, realizamos trabalhos de auditoria no INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV.
2. Verificamos os controles internos e documentos a nós apresentados, na extensão adequada ao fornecimento de evidência às conclusões e recomendações da auditoria; nossas observações foram conduzidas de acordo com as normas constantes da Instrução SNPC no 03, de 24 de agosto de 2018 e a Resolução CNPC No 44, de 6 de agosto de 2021.
3. Nossos exames não evidenciaram inadequação ou deficiências dos controles internos da Entidade supervisionada no exercício de 2023.
4. Conforme mencionado na nota explicativa no 4.1, em 2018 a Consultoria Atuas - Atuários Associados S/C foi contratada para esclarecer a questão referente aos recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no plano e compõem o excedente patrimonial existente. Após analisar vasta documentação, que compreendeu todo o período entre à constituição do plano BD-FIOPREV e os dias atuais, a atuária Marília Vieira Machado da Cunha Castro, MIBA no 351, concluiu que os recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após a implantação do Plano BD-RJU, foram utilizados integralmente, principalmente, em fatos ocorridos em 1992, 1996, 1997 e 2004. Em 18.06.2019, após o estudo da Atuas, que esclareceu a questão referente aos recursos da Fiocruz que permaneceram no plano, a patrocinadora Fiocruz requereu a retirada de patrocínio ao plano BD-FIOPREV. Em 19.06.2021, o próprio FioPrev, na figura de patrocinador do Plano BD-FIOPREV, também requereu a retirada de patrocínio. Por consequência, no dia 26.12.2019, a entidade protocolou na PREVIC o Termo de Retirada de Patrocínio sob o no 44011.008031/2019-73. Em 10.06.2021 foi publicada na página 110, da Seção 1, da edição 107 do Diário Oficial da União, foi aprovada a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ no 33.781.055/0001-35, e do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev, CNPJ no 28.954.717/0001-91, do Plano BD-FIOPREV, CNPB no 1985.0003-18. No dia 01.11.2021, data efetiva do referido processo de retirada de patrocínio, foram pagas e/ou transferidas as reservas matemáticas dos participantes e assistidos do plano, conforme suas opções.. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
5. Chamamos a atenção para a nota explicativa no 4.2, de que em março de 2015, a FIOCRUZ formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data-base do processo de retirada foi 30 de abril de 2015. Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC no 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC no 44011.000490/2015-85, comando no 404899483 e juntada no 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB no 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora. Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa

do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, ainda não pode ser efetivada. Cumpre registrar que, em relação à Ação Civil Pública, no dia 21/08/2019, foi julgado a devolução dos recursos repassados pela Fiocruz ao FioPrev de 1991 a 2007, entretanto falta ser definido o valor que deverá ser repassado à União, já que benefícios previdenciários e despesas administrativas foram custeados com os recursos recebidos pela entidade. Após relatório da Fiscalização do TCU na Fiocruz, ocorrida em 2016, e os devidos esclarecimentos do FioPrev, foi publicado o Acórdão No 2678/2018, que determinou ao FioPrev a devolução das contribuições da Fiocruz ao Plano BD-RJU, de jan/1991 a fev/2007. O FioPrev apresentou os resultados da apuração realizada dos valores a serem devolvidos, prestando as devidas informações e cálculos determinados no item “9.1” do acórdão. Na sequência, referidos cálculos foram encaminhados para apreciação pela PREVIC, por ordem do próprio TCU. Por meio do Ofício no 4103/2020- TCU/Seprac, recebido pelo FioPrev, em 27.02.2020, foi apresentado o resultado da análise da PREVIC, conforme Nota 919/2019. Dada a relevância das apurações em discussão e a especificidade técnica dos cálculos envolvidos, em atenção à colaboração e transparência entre as partes envolvidas para elucidação dos corretos critérios e premissas técnicas a serem adotadas para cumprimento do acórdão, o FioPrev manteve contato com a PREVIC e com a Fiocruz, na qualidade de credora e destinatária dos recursos a serem devolvidos, visando obter os esclarecimentos técnicos necessários para realizar as correções nos cálculos outrora apresentados. Após a colaboração mantida entre as partes, o FioPrev efetuou as correções de premissas sugeridas pela PREVIC, de forma a dar total cumprimento ao acórdão, e reformulou sua metodologia de cálculo, desconsiderando as despesas administrativas, submetendo os mesmos para apreciação desta Superintendência por meio do Ofício No 008/2020 - SUPER. Em 19.11.2020, a PREVIC, por meio do Ofício no 2522/2020, concluiu pela pertinência e correção das premissas apresentadas nos cálculos retificados. Submetidos os novos cálculos ao TCU, em 04.03.2021, que os considerou aprovados. Desta forma, as etapas de definição dos valores a serem restituídos à Fiocruz foram concluídas, de modo que, para conclusão do processo, o FioPrev foi notificado, em 25.03.2021, a providenciar o efetivo pagamento do montante definido em até 60 dias úteis. Entretanto, diante da dificuldade de liquidação de alguns investimentos que o FioPrev detinha em carteira, a Entidade solicitou por duas vezes prorrogação do prazo, o que foi prontamente atendido pelo Tribunal. Mantida a dificuldade na liquidação dos investimentos, em 14.01.2022, o FioPrev efetuou um pagamento parcial do montante a ser devolvido, restando a pagar 4,4% do valor total, que corresponde ao valor dos investimentos ilíquidos. Em 2023 houve uma tentativa de venda da unidade 11C do Empreendimento Morumbi Square – SP através de um leilão, mas nenhum lance foi recebido. Conforme descrito na nota explicativa no 5.1.1, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17 de setembro de 2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FIOPREV, a partir de 30 de setembro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

6. Conforme as notas explicativas nos 5.1.7 e 11.2. Cédulas de Crédito Imobiliário – CCIs da M. Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda - o valor registrado na conta OUTROS REALIZÁVEIS correspondem ao direito do FIOPREV sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão no 1326 – São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2o leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FIOPREV a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3o RGI. O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FIOPREV calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FIOPREV (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil. Este valor permanece registrado na contabilidade em 31 de dezembro de 2023. Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não

puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta. O processo de leilão dos outros imóveis está suspenso por orientação jurídica no sentido de aguardar o desfecho: (i) da ação revocatória; (ii) da ação de restituição e; (iii) do recurso interposto na ação de falência. O valor total da Provisão para Perdas com as CCIs da M. Brasil, acompanhada em planilha auxiliar, totalizou R\$ 529.633 mil, em 31.12.2023. Entretanto, contabilmente, em conformidade com o art. 200 da Resolução PREVIC no 23, de 14.08.2023, que revogou a Resolução Previc no 21, de 21.03.2023, que por sua vez revogou a Resolução Previc no 18, de 22.12.2022, o valor registrado em 31.12.2023 é R\$ 465.935 mil, que equivale à atualização correspondente a junho/2023, já que, pela nova legislação, encargos financeiros referentes a inadimplências por 90 dias ou mais não devem ser contabilizados (provisionados). Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

7. Conforme mencionado na nota explicativa no 8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - Representam os valores referentes aos registros dos depósitos judiciais da Gestão Administrativa e Previdencial. Com relação à Gestão Administrativa, estão provisionados os valores relativos ao processo no 19740.00255/2006-31, pertinente ao Mandado de Segurança com pedido de liminar no 2006.81.01.011532- 8, cujo objetivo é a suspensão do recolhimento de Pis e Cofins, pelo FioPrev, nos termos da Lei no 9.718, de 27.11.1998. Com relação à Gestão Previdencial, o valor provisionado corresponde às ações de participantes do Plano BD-RJU, que buscam a devolução das contribuições vertidas ao plano. Foram considerados os valores de todas as ações, independente da avaliação dos nossos advogados se a perda é possível ou provável. Essa decisão foi tomada em razão do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU. Em 07.08.2013, o Consultor Tributário contratado pelo Instituto, encaminhou considerações sobre o trânsito em julgado do Mandado de Segurança no 2006.51.01.011532-8, indicando os procedimentos administrativos a serem tomados pelo FioPrev em relação à autorização em juízo para o levantamento dos depósitos judiciais efetuados no curso do processo, e que a partir desse momento fossem interrompidas a realização dos referidos depósitos judiciais de Pis e Cofins. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

8. Conforme mencionado na nota explicativa no 9.1, Fundo Previdencial - Plano BD- RJU - Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, data base dezembro de 2007, tem seu valor atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos. Apesar da devolução parcial dos recursos do Fundo para a Fiocruz, por determinação do TCU, em 14.01.2022, ainda é necessário aguardar decisão da Ação Civil Pública (Proc. No 0005257-51.2011.4.02.5101) que foi proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas. O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre participantes e assistidos, em decorrência do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz, aprovado pela PREVIC em 2016. Em 31.12.2022 Fundo Previdencial RJU totalizou R\$ 30.868 mil, bem inferior ao valor de 31.12.2021, que foi de R\$ 149.218 mil, em razão da devolução de recursos para a Fiocruz em janeiro de 2022, conforme descrito no item 4.2. Em 31.12.2023, o saldo do Fundo Previdencial do Plano BD-RJU era de R\$ 32.676 mil. Conforme a nota explicativa 9.2. Fundo Administrativo - Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA. Em 2023, o Fundo Administrativo totalizou R\$ 12.391 mil. Conforme

o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC, o Fundo Administrativo do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre os participantes e assistidos do plano. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

9. Conforme mencionado na nota explicativa no 11.3, em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras. Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis. Em 2021 o FioPrev conseguiu negociar as cotas que detinha do Fundo Multisetorial Itália por R\$ 600 mil. Em 31.12.2023 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 73 mil, com recebimentos de amortizações ao longo do ano que totalizaram R\$ 454 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.



ETAE AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2 SP 010138 S RJ

ODILSON GONÇALVES FERNANDES

Contador CRC 1 RS 052869 T SP S RJ

CNAI N° 1946

Sócio - Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2023



Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas que as acompanham, relativas ao exercício findo de 2023.

Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício e à vista do relatório sobre as demonstrações contábeis, emitido pelo auditor ODILSON GONÇALVES FERNANDES, CRC 1 RS 052869 T SP S RJ, da ETAE Auditores Independentes, CRC 2 SP 010138 S RJ, o Conselho é de opinião que as referidas demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial, de resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2023, pelo que recomenda a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2024.

DocuSigned by:
Lúcia Helena da Silva
39DE0171E40449F...

Lúcia Helena da Silva
Membro Titular Eleito - Presidente

DocuSigned by:
Gilvan Ferreira
F1288932586D4EB...

Gilvan Ferreira
Membro Titular Indicado

Conselho Fiscal do FioPrev

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Exercício de 2023



Manifestação do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FioPrev, abaixo relacionados, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com as instruções da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Social Consolidado, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios, as Notas Explicativas às demonstrações contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes emitido pelo auditor ODILSON GONÇALVES FERNANDES, CRC 1 RS 052869 T SP S RJ, da ETAE Auditores Independentes, CRC 2 SP 010138 S RJ, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, resolvem aprovar as Demonstrações Contábeis do FioPrev do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2024.

DocuSigned by:
Juliano de Carvalho Lima
9D38411BD46E43B...

Juliano Carvalho de Lima
Membro Titular Indicado - Presidente

DocuSigned by:
CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM
1C866CFDF20D474...

Cristiane Teixeira Sendim
Membro Suplente Indicada

DocuSigned by:
Jorge Santos da Hora
E0CCBB82E0FC4A9...

Jorge Santos da Hora
Membro Titular Eleito



FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR

**RELATÓRIO
ANUAL
DE ATIVIDADES
2023**